



RESOLUÇÃO DO COMITÊ GESTOR DO FSA/ANCINE/ Nº 129/2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ANCINE, no uso de suas atribuições previstas no artigo 10, I, da MP nº 2228/2001 e, considerando o disposto no art. 5º da Lei nº 11.437/2006, assim como as competências designadas nos termos do artigo 8º, III, do Regimento Interno do Comitê Gestor do Fundo Setorial do Audiovisual - CGFSA;

RESOLVE:

Retificar a Resolução do Comitê Gestor do FSA/ANCINE Nº 125/2018 consolidando a destinação de recursos para editais da Secretaria do Audiovisual do Ministério da Cultura, no valor total de **R\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de reais)**, sendo R\$ 64.000.000,00 (sessenta e quatro milhões de reais) provenientes dos recursos orçamentários previstos no Plano Anual de Investimentos de 2016 e do saldo orçamentário e de rendimentos financeiros do FSA, definidos pelas Resoluções do Comitê Gestor do FSA 117 e 121, e R\$ 16.000.000,00 (dezesseis milhões de reais) oriundos de rendimentos de aplicação financeira do FSA, para as seguintes ações:

- I. Linha 1: Projetos de produção, distribuídos da seguinte forma:
 - a) Longa-metragem infantil de animação;
 - b) Curta-metragem infantil de ficção;
 - c) Séries para crianças de ficção (de 13 e 26 episódios);
 - d) Narrativa transmídia para infância (curta-metragem e jogos eletrônicos);
 - e) Narrativa transmídia para infância (séries e jogos eletrônicos);
 - f) Jogos eletrônicos para adolescência e juventude;
 - g) Documentários sobre cultura afro-brasileira e indígena; e
 - h) Documentários para infância e juventude.

- II. Linha 2: Desenvolvimento de projetos, distribuídos da seguinte forma:
 - a) Desenvolvimento de projetos com tema “200 anos de independência do Brasil”, sendo:
 - i. Longa Ficção/Animação;
 - ii. Séries Ficção/Animação; e
 - iii. Documentários.
 - b) Desenvolvimento de projetos para infância, sendo:
 - i. Desenvolvimento de longas; e
 - ii. Desenvolvimento de séries.

III. Linha 3: Projetos de mostras, festivais e eventos do mercado audiovisual.

Christian de Castro

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira, Diretor-Presidente**, em 20/02/2018, às 18:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0728345** e o código CRC **5724BFDB**.